



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 62, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 59, de 15 de junho de 2022:

Onde se lê:

Art. 1º

MEMBROS DA COMISSÃO

Matrícula SIAPE	Servidor	Função na Comissão
1134458	Luciano Marcos Rangel Lhotellier	Presidente
1810587	Silvanio Antonio de Carvalho	Presidente Substituto
1786972	Franklin Torres Brandao	Membro/Divulgador
1881324	Gerson de Alencar Lima	Membro/Divulgador
1928869	João Deryson Figueiredo Sampaio	Membro/Divulgador

Leia-se:

Art. 1º

MEMBROS DA COMISSÃO

Matrícula SIAPE	Servidor	Função na Comissão
1134458	Luciano Marcos Rangel Lhotellier	Presidente
1810587	Silvanio Antonio de Carvalho	Presidente Substituto
1786972	Franklin Torres Brandao	Membro/Divulgador
1881324	Gerson de Alencar Lima	Membro/Divulgador
1928869	João Deryson Figueiredo Sampaio	Membro/Divulgador
2272821	Laila Moreira Bacurau	Membro/Equipe Técnica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

1882487	Edezio Santos de Araujo	Membro/Contratos
1869045	Nadson Moraes de Freitas	Membro/Financeiro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IF Sertão-PE.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR
Pró-Reitor de Orçamento e Administração
Portaria nº 309, de 03/05/2016
Reitoria – IF Sertão PE